



Ajufe sai em defesa do projeto de lei do Supremo de reajuste salarial

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgou nota de apoio à proposta do Supremo Tribunal Federal de reajuste dos salários no Judiciário. “A Ajufe, entidade que representa mais de 1.700 magistrados federais do país, entende que o [PL 7.749/2010](#), que propõe a revisão do subsídio mensal pago a ministro do STF com reflexo sobre os vencimentos de toda a magistratura, não prevê a volta do ‘gatilho salarial’.”

Assim como argumenta o Supremo, a entidade afirma que a revisão anual dos salários está prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Portanto, “é um direito legítimo”. Na última sexta-feira (20/8), o STF divulgou [nota pública](#) como resposta a notícia publicada pelo *O Estado de S.Paulo*, que dizia que a aprovação do projeto de lei pode desencadear aumento em salários de diversas categorias.

A proposta pretende corrigir os subsídios em 14,79% para recompor perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA. Se o projeto for aprovado tal qual enviado pelo STF, o subsídio mensal de um ministro do STF passará dos atuais R\$ 26.723,00 para R\$ 30.675,00, a partir de janeiro de 2011. Na justificativa do projeto de lei, o presidente Cezar Peluso, faz os cálculos do impacto da proposta: mais de R\$ 2 milhões no âmbito do Supremo e R\$ 446 milhões no Poder Judiciário da União.

O Planalto diz concordar com os projetos do Judiciário, mas costuma pedir para a bancada votar conta. O motivo é simples: como o salário do Supremo é o teto, tenta represar o salário do funcionalismo rejeitando as suas propostas. Por outro lado, o governo aumentou os salários das carreiras intermediárias. Hoje, um servidor de nível médio do Congresso ganha mais que um de nível superior do Executivo. No Judiciário, o teto e o piso salarial estão se confundindo, já que um juiz ganha no início da carreira praticamente o meso que ganha quando se aposenta.

Segundo a Ajufe, “o reajuste tenta sanar as perdas salariais que se acumulam há cinco anos, e que têm causado insatisfação na categoria, que já cogitou paralisar suas atividades (medida conceitualmente não compartilhada pela Ajufe). O salário líquido mensal de um juiz federal varia entre 12 e 13 mil reais, tornando a magistratura uma “carreira de passagem” em direção a outras mais atrativas, como o Ministério Público Federal, por exemplo”.

A entidade lembra que os juizes federais são responsáveis pelo julgamento de crimes de grande repercussão na sociedade brasileira e, por isso, deve ter as suas prerrogativas e o direito a reajuste salarial respeitados. E reforça: “A Justiça Federal é superavitária. O custo total do Poder Judiciário Federal [englobando estrutura, subsídios de juizes e vencimentos de servidores] foi de R\$ 5,5 bilhões e a sua arrecadação por meio das Varas Federais de Execução Fiscal foi de R\$ 11, 5 bilhões. Os juizes federais cumpriram com rigor as metas de produtividade exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça para aprimorar a prestação jurisdicional”.

Leia a nota da Ajufe:

Ajufe presta solidariedade e apoio irrestrito ao STF



A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) vem a público prestar sua solidariedade e apoio irrestrito ao conteúdo da “Nota à Imprensa” divulgada na noite de ontem (19), pelo Supremo Tribunal Federal, e que trata do subsídio dos ministros.

A Ajufe, entidade que representa mais de 1.700 magistrados federais do País, entende que o PL nº 7749/2010, que propõe a revisão do subsídio mensal pago a ministro do STF com reflexo sobre os vencimentos de toda a magistratura, não prevê a volta do “gatilho salarial”.

A revisão geral anual no subsídio da magistratura está prevista na

Constituição Federal (art. 37, inciso X) e é um direito legítimo. O que há de novo neste PL é a proposta do STF de discutir o índice de reajuste no âmbito da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando os princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Tal procedimento já é adotado em relação à correção do salário-mínimo.

O reajuste tenta sanar as perdas salariais que se acumulam há cinco anos, e que têm causado insatisfação na categoria, que já cogitou paralisar suas atividades – medida conceitualmente não compartilhada pela Ajufe. O salário líquido mensal de um juiz federal varia entre 12 e 13 mil reais, tornando a magistratura uma “carreira de passagem” em direção a outras mais atrativas, como o Ministério Público Federal, por exemplo. Não bastasse a instabilidade financeira, a carreira vive também momentos de insegurança quanto à integridade de seus membros, haja vista os atentados sofridos na última semana por dois juizes que decidiram contrariamente aos interesses de grupos poderosos.

Em outra frente, são cada vez mais comuns as proposições legislativas com vistas a reduzir garantias dos magistrados. Exemplo disso é a PEC 505/10, que propõe a perda do cargo de juiz por simples decisão administrativa e joga por terra a prerrogativa constitucional da vitaliciedade. Se um juiz erra, deve ser punido, mas isso não pode significar o fim de garantias asseguradas ao magistrado para que possa atuar com independência.

A Ajufe considera que a magistratura federal, responsável por julgar crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico internacional de drogas, assim como os cometidos por organizações criminosas e poderosos do colarinho branco – delitos tão nefastos à sociedade brasileira – deve ter suas prerrogativas de carreira respeitadas, assim como seu pleito de recomposição anual de subsídios previsto expressamente no texto constitucional, corroborado pela garantia da irredutibilidade de vencimentos.

Além disso, a Justiça Federal é superavitária. O custo total do Poder Judiciário Federal [englobando estrutura, subsídios de juizes e vencimentos de servidores] foi de 5,5 bilhões de reais e a sua arrecadação por meio das Varas Federais de Execução Fiscal foi de 11, 5 bilhões de reais. Os juizes federais cumpriram com rigor as metas de produtividade exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça para aprimorar a prestação jurisdicional.

Por tudo isso, a Ajufe lutará para que a magistratura federal receba o reconhecimento que lhe garante a Constituição e que o juiz não continue a receber a pecha de bode expiatório oficial do País.

Date Created

23/08/2010